



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9-067/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO DO TIPO CAMINHONETE E VEICULO TIPO MINIVAN, COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) PESSOAS

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente as **Minutas do Contrato nº 20181210 e nº 20181211** que atenderão as despesas do Pregão Presencial nº 9-067/2018, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE VEICULO DO TIPO CAMINHONETE E VEICULO TIPO MINIVAN, COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) PESSOAS.

Declaro que as referidas Minutas de Contrato encontram-se revestidas de todas as formalidades legais. Assim, após o exame das mesmas, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 28 de novembro de 2018.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB